



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 397 – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º – Fica determinado que os poderes abaixo sejam realizados conjuntamente pelo Sr. Marcelino Maia Bessa, CPF 013.552.703-16 e a Sra. Tesoureira, Patrícia Raquel Sampaio Bessa, CPF 054.775.274-12 de todas as contas pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.267.363/0001-41, localizado no Banco do Brasil S.A, na agência de Pau dos Ferros, prefixo 1109-6, inclusive as novas contas abertas por solicitação do Município, do Estado e da União. Fica também estabelecido o limite da movimentação no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por transação.

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Sustar/contrordenar cheques;
- Cancelar cheques;

- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos feder-RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferências para a mesma titularidade-meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3150002/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3150002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de Serviço referente a Forro em Gesso de 16,50m para a sala do Setor de Compras da Prefeitura, no Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1428 - JOAO CLEITO COSMO (099.501.774-30)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18609 - Serviço de Forro em Gesso.	SV		1	330,17	330,17
					Total (R\$):	330,17

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 17/05/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07060001/2021**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07060001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-RN, pelos valores abaixo descritos:

645 - WELLINGTON MOURA DA SILVA ME (70.153.762/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18799 - CAIXA DE DESCARGA S/ENGATE	UND		10	45,00	450,00
2	7209 - ADAPTADOR FLANGE DE 50 X 1.1/2	UND		10	30,00	300,00
3	7203 - ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	UND		15	45,00	675,00
4	7202 - VÁLVULA PVC LAVATÓRIO	UND		15	4,50	67,50
5	7231 - BROCA MADEIRA 25/64	UND		10	20,00	200,00
6	7222 - CHUVEIRO PVC 4'	UND		10	8,00	80,00
7	7213 - CAIXA SINFONADA 150 X 150 X 75	UND		10	33,00	330,00
8	7225 - TORNEIRA PVC PIA	UND		15	7,00	105,00
9	7242 - CADEADO 35 MM	UND		10	31,00	310,00
10	7258 - FECHADURA ALAVANCA EXTERNA	UND		15	55,00	825,00
11	14179 - ARAME RECOZIDO	KG		10	27,00	270,00
12	4454 - CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	UND		15	31,00	465,00
Total (R\$):						4.077,50

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/06/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0760001/2021**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0760001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

645 - WELLINGTON MOURA DA SILVA ME (70.153.762/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7335 - CABO FLEXÍVEL 1,5 MM (ROLO 100 MTS)	UND		300	1,80	540,00

2	7336 - CABO FLEXÍVEL 2,5 MM (ROLO 100 MTS)	UND		500	2,70	1.350,00
3	7337 - CABO FLEXÍVEL 4 MM (ROLO 100 MTS)	UND		200	4,75	950,00
4	7338 - CABO FLEXÍVEL 6 MM (ROLO 100 MTS)	UND		100	7,00	700,00
5	7346 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 AMP	UND		10	11,00	110,00
6	7347 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMP	UND		10	11,00	110,00
7	7348 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AMP	UND		6	11,00	66,00
8	7357 - TUBO ELETRODUTO 20MM (BARRA 3 MTS)	UND		30	8,00	240,00
9	7358 - TUBO ELETRODUTO 25MM (BARRA 3 MTS)	UND		30	11,00	330,00
10	7139 - TUBO SOLDÁVEL 20 MM (VARA 6 MTS)	UND		100	3,50	350,00
11	7141 - TUBO SOLDÁVEL 32 MM (VARA 6 MTS)	UND		60	9,60	576,00
12	7172 - TUBO ESGOTO DE 100 MM (VARA 6 MTS)	UND		80	20,00	1.600,00
13	7169 - TUBO ESGOTO 40MM (VARA 6 MTS)	UND		70	8,00	560,00
14	7178 - JOELHO ESGOTO DE 100 MM	UND		20	7,80	156,00
15	7184 - TÊ ESGOTO DE 100 MM	UND		10	28,00	280,00
16	7223 - TORNEIRA PIA 1158	UND		15	47,00	705,00
17	7224 - TORNEIRA LAVATÓRIO 1193	UND		15	28,00	420,00
18	7211 - CAIXA SINFONADA 100 X 100 X 50	UND		20	15,00	300,00
19	7207 - ADAPTADOR FLANGE DE 32 X 1	UND		16	23,00	368,00
20	7243 - CADEADO 40 MM	UND		15	35,00	525,00
Total (R\$):						10.236,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/06/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07060001/2021

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07060001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-RN, pelos valores abaixo descritos:

645 - WELLINGTON MOURA DA SILVA ME (70.153.762/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	7258 - FECHADURA ALAVANCA EXTERNA	UND		10	55,00	550,00
2	18799 - CAIXA DE DESCARGA S/ENGATE	UND		6	45,00	270,00
3	18800 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM	UND		200	2,70	540,00
4	18801 - CABO FLEXÍVEL 4MM	UND		300	4,75	1.425,00

5	7347 - DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMP	UND		8	15,00	120,00
6	18802 - TUBO SOLDÁVEL DE 20MM	MT		55	3,50	192,50
Total (R\$):						3.097,50

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/06/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050521/2021

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DA MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, PLACA QGYC09.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO (08.285.769/0001-05), objetivando PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DA MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, PLACA QGYC09, com o valor total julgado de R\$ 90,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 07/06/2021

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DA MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, PLACA QGYC09.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 050521

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, amparado no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor global é de R\$ 90,00 (noventa reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal,

através da Unidade Orçamentária Exercício 2021, dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 07/06/2021

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 050521 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DA MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, PLACA QGYC09.

Contratado: DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, CNPJ: 08.285.769/0001-05.

Valor Total Julgado: R\$ 90,00

Base legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 07/06/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060521/2021

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: PAGAMENTO DE TAXA DO CORPO DE BOMBEIROS REFERENTE À MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, PLACA QGY7C09.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN (04.994.771/0001-00), objetivando PAGAMENTO DE TAXA DO CORPO DE BOMBEIROS REFERENTE À MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, PLACA QGY7C09, com o valor total julgado de R\$ R\$ 15,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 07/06/2021

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PAGAMENTO DE TAXA DO CORPO DE BOMBEIROS REFERENTE À MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, PLACA QGY7C09.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 060521

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a

contratação da empresa CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN (04.994.771/0001-00), amparado no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 15,00 (quinze reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2021, dotação orçamentária: 481 - 4 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Encanto/RN, 07/06/2021

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LIITAÇÃO

Processo: 060521 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DO CORPO DE BOMBEIROS REFERENTE À MOTOCICLETA HONDA/CG 160 START, PLACA QGY7C09.

Contratado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN, CNPJ: 04.994.771/0001-00.

Valor Total Julgado: R\$ 15,00

Base legal: artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 07/06/2021

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br